

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.683.848/0001-03, com sede na Rua Francisco Camargo nº 1423 – Centro – Colombo – PR – CEP 83414-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Claudinei Roberto Lunardon, Portador do RG sob nº 6130828-8 e CPF nº 874.541.909-44, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: acr.mo@hotmail.com

Telefone: (41)99887-2440

Banco: C/C: Chave Pix (se houver): Caixa Econômica – PIX CNPJ: 22683848000103

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Claudinei Roberto Lunardon, Portador CPF nº 874.541.909-44, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 10/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Colombo, 18 de Março de 2024.

Claudinei Roberto Lunardon

CPF: 874.541.909-44

RG: 6130828-8 SSP/PR

Sócio

ACR Comércio e Serviços Eireli

CNPJ: 22.683.848/0001-03

Rua Francisco Camargo, 1423

Centro - Colombo - PR

CEP 83414-010